



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI N° 1.876, DE 1.999  
(Do Sr. Sérgio Carvalho - PSDB /RO)**

Dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências.

**TEXTO DA EMENDA**

**Nº 114**

Suprime-se o artigo 28 do substitutivo adotado pela Comissão Especial ao PL 1.876/99 a seguinte redação:

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de benefício injustificado, por exemplo, para as grandes propriedades, face, inclusive às possibilidades de compensações previstas no projeto.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2011.

Deputado Valmir Assunção - PT/BA

Dep. Sarney Filho PV-PPS



E9E1827451